

PORTARIA N. 7 de 4 de outubro de 2011

Altera a Tabela de Taxas
Administrativas da EDB.

A Diretora-Geral da Escola de Direito de Brasília – EDB, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º A Tabela de Taxas Administrativas da EDB passa a vigorar com a seguinte redação.

REQUERIMENTO	VALOR
Diploma– 2ª via	R\$ 200,00 NR
2ª via dos certificados dos de cursos de extensão, eventos, pós-graduação	R\$ 100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília/DF, 4 de outubro de 2011.


JULIA MAURMANN XIMENES
Diretora-Geral